

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Eletrônica, menor preço por item, visando à aquisição de pins personalizados destinados à identificação de magistrados juízes, diretores, secretários e integrantes da segurança institucional, conforme quantitativos descritos no edital e seus anexos.

2. O compulsar dos autos revela a presença de mapa de preços (D43366), a minuta de edital (H30409), a justificativa da aquisição/contratação e o Termo de Referência (H30651), bem ainda a informação de disponibilidade financeira para o custeio da despesa (R262789).

3. A Assessoria Jurídica desta Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta do Edital e seus anexos', observadas as recomendações constantes do Parecer vinculado ao id. H30558.

4. Consequentemente, a Diretoria de Logística, por seu turno, informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram devidamente implementadas, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame.

5. Destarte, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a abertura do certame.

6. Encaminhe-se o feito à **CPL** para o prosseguimento da licitação.

7. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

José Carlos Martins Junior
Secretário-Geral
(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em
19/03/2026 às 15:58:01.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 1H9S.1XYL.TR5O.XK4R